



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**  
**COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA**  
**AMAZÔNIA CAPDA**

**RESUMO DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E**  
**DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA – CAPDA**

Data: 10 de setembro de 2004  
Local: Auditório da SUFRAMA  
Hora: 9h00

**Membros presentes à reunião:**

- Antônio Sérgio Martins de Melo – Coordenador (MDIC )
- Flávia Skrobot Barbosa Grosso - SUFRAMA
- Valéria Silveira Bentes – SUFRAMA/CGTEC
- Edson Barcelos - Governo do Amazonas
- Michel Chebel Labaki Júnior – FINEP
- Carlos Alberto Pittaluga Niederauer - CNPQ
- Roberto Pinto Martins – MCT
- Maurício dos Santos Neves – BNDES
- Rosângela M. Queiroz da Costa – BASA
- Saleh Handeh – PIM
- Roberto Barcelar Alves Lavour - PIM
- Altigram Soares da Silva – Comunidade Científica
- Rubem César Rodrigues Souza - Comunidade Científica
- Edileno S. de Moura - Comunidade Científica

**Convidado:** Sr. Aldo Pinheiro da Fonseca – Coordenador da Secretaria Técnica dos Fundos Setoriais – CCFS.

## Coordenação Política e Tecnológica – COPOT:

- Lucia Barroso
- Rômulo Augusto Gusmão;
- Rivelino Nunes;
- William Kashimura;
- Flávia Piva de Aguiar e Silva;
- Felipe Balbi.

## DO CONTEÚDO E REGISTROS:

### 1. COMUNICAÇÕES:

- 1.1.** Em atendimento à recomendação do comitê por ocasião da deliberação do pedido de credenciamento do INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, encaminhado na 5ª Reunião Ordinária e aprovado conforme Resolução nº 29, de 19/12/03, publicada no D.O.U. em 10/02/04, a Secretaria Executiva, juntamente com membros das Comunidades Científica e Empresarial local, efetuou visita ao Instituto na data de 8 de setembro de 2004 a fim de proceder as verificações pertinentes. Por conseguinte, foi elaborada a Nota Técnica N° 07/2004 – SAP/CGTEC/COPOT, na qual se descreve a situação do Instituto no tocante à adequação do seu Estatuto no sentido de estabelecer como atividade predominante a pesquisa e desenvolvimento. **Decidido** manter o credenciamento e a recomendação de que tem que alterar o estatuto ou justificar formalmente ao CAPDA, o porquê da não alteração e na próxima reunião discutir o assunto.
- 1.2.** Em 3 de agosto de 2004, grupo constituído por técnicos da Secretaria Executiva, incluindo a participação do Sr. Superintendente Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Sr. Elilde Mota de Menezes, e ainda, representante do Governo do Estado do Amazonas no CAPDA, Sr. Edson Barcelos, procedeu visita ao **SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA INFORMÁTICA DA AMAZÔNIA – SIDIA**, na finalidade de verificar seu estágio operacional tendo em vista condicionante estabelecida por ocasião da aprovação do credenciamento da instituição, este formalizado por meio da Resolução N° 01, de 12 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2004. Portanto, após os 90 (noventa) dias estabelecidos, verificou-se que o Instituto dispõe de estrutura mínima de pessoal e física, assim como deu início às atividades de pesquisa e desenvolvimento, conforme relatado na Nota Técnica N° 006/2004 – SAP/CGTEC/COPOT, julgando atendida a condicionante. Porém, propôs-se que, nova visita ao Instituto seja efetuada quando do seu funcionamento em instalações definitivas, o que deverá ocorrer em outubro próximo. **Aprovada por unanimidade.**

### 2. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES com base na Resolução nº. 002, CAPDA, de 06.12.02:

- 2.1.** Núcleo de Ciências e Tecnologia – NCT da Universidade Federal de Rondônia – UNIR (Aprovado por unanimidade, conforme parecer)
- 2.2.** Núcleo de Saúde – NUSAU da Universidade Federal de Rondônia – UNIR (Aprovado por unanimidade, conforme parecer);
- 2.3.** Fundação Rio Madeira – RIOMAR (Fundação de Apoio vinculada à Universidade Federal de Rondônia) – Não aprovado conforme parecer;
- 2.4.** Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC/RO - Aprovado por unanimidade, conforme parecer;
- 2.5.** Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário – CETEMM (vinculado ao SENAI/AC) – Não Aprovado, em função do centro não existir como personalidade jurídica e em caso de atendimento deste pré-requisito poderá ser revisto seu credenciamento;
- 2.6.** Parque Zoobotânico – PZ da Universidade Federal do Acre – UFAC (Aprovado por unanimidade, conforme parecer);
- 2.7.** Departamento de Ciências da Natureza – DCN da Universidade Federal do Acre – UFAC (Aprovado por unanimidade, conforme parecer);
- 2.8.** Departamento de Ciências Agrárias (DCA) da Universidade Federal do Acre – UFAC (Aprovado por unanimidade, conforme parecer);
- 2.9.** Unidade de Tecnologia de Alimentos (UTAL) da Universidade Federal do Acre – UFAC (Aprovado por unanimidade, conforme parecer);

- 2.10. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima – UFRR (Aprovado por unanimidade como NÚCLEO DE RECURSOS NATURAIS – NUREN, conforme parecer);
- 2.11. Departamento de Biologia da Universidade Federal de Roraima – UFRR (Aprovado por unanimidade, conforme parecer);
- 2.12. Departamento de Química da Universidade Federal de Roraima – UFRR (Aprovado por unanimidade, conforme parecer);
- 2.13. Laboratório de Biotecnologia da Universidade Federal de Roraima – UFRR (Aprovado por unanimidade, conforme parecer);

### III - ASSUNTO DE ORDEM GERAL

1. O convidado do MCT, Sr. Aldo Fonseca, coordenador do CCFS, explicou que o novo modelo de gestão adotado em conjunto com as agência CNPq e FINEP foi resultante de uma avaliação dos Fundos Setoriais, segundo a qual, “estavam com as ações muito pulverizadas sem a integração de fontes, portanto a necessidade de se criar algumas ações entre os fundos e juntar os recursos possibilitando uma dimensão maior a essas ações.” Portanto foi lançado um conjunto de instrumentos e editais no valor de R\$ 378 milhões, sendo R\$ 250 milhões para desembolso em 2004. Neste conjunto de ações encontram-se as ações transversais, uma série de ações que junta recursos de vários fundos, dentre elas as Ciência e Tecnologia da Amazônia, CT-Amazônia, especificamente para Amazônia, alocado para essa ação um valor de R\$ 13,5 milhões dos R\$ 378 milhões. Existe a possibilidade de alocar ainda em 2004, pelo CT-Amazônia um valor de R\$ 1,3 milhão nestas ações transversais. Entretanto não houve nenhuma deliberação mais aprofundada de formalizar essa participação do CT-Amazônia, mesmo com entendimento de que havia interesse de participar nos conjuntos de ações transversais. Sendo assim os recursos, R\$ 13 milhões, estão divididos da seguinte forma: edital para recursos humanos na Amazônia Legal (Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, Acre e Amapá), no valor de R\$ 2,3 milhões; outro edital para oleaginosas, energia do CNPq de R\$ 4, 2 milhões e uma ação para recuperação dos institutos na Amazônia que envolve R\$ 3 milhões, outro é o programa de fronteiras, envolvendo o Ministério da Defesa no valor de R\$ 1 milhão, apoio ao a Rede Nacional de Pesquisa com R\$ 1milhão, cento e trinta mil, R\$ 400 mil para a ação que se chama “Detecção em tempo real do desmatamento”, outra ação é o “Zoneamento Agro-ecológico das Fronteiras do País” com um milhão de reais e por último a ação “Navegabilidade do Rio Negro” no valor de quatrocentos mil reais.

A coordenação pergunta se foi levado em consideração as prioridades deste Comitê, o que coloca que não em face dos atropelos de última hora para analisar o documento do CAPDA. Mas ressalta que esta ação será repetida na rodadas de editais para compor a carteira 2005 com outras ações que se possa negociar.

Portanto, no conjunto, a proposta inicial é que o CT-Amazônia participe do edital de oleaginosas com R\$ 800 mil e também da ação de “Zoneamento das fronteiras” com R\$ 500 mil.

Os demais fundos estarão alocando para essa ação transversal da Amazônia, de R\$ 13,5 milhões seria alocado R\$ 12,2 milhões, sendo que: o fundo de agro-negócios com R\$ 900 mil, o fundo de energia com R\$ 1,3 milhão, o de infra-estrutura com R\$ 1,9 milhão, o de petróleo com aproximadamente R\$ 2 milhões, o de recursos hídricos com R\$ 1milhão e o fundo verde amarelo com R\$ 1,6 milhão.

As ações transversais são: de recursos humanos para política industrial, outra para criação de laboratórios de tecnologia industrial (micro e nanotecnologia), outra de inventário tecnológico, laboratório de metrologia, laboratório de novos materiais, em meteorologia e recursos hídricos e o programa de apoio ao segmento de emergência.

2. A comissão criada para definir as propostas de programas prioritários e de programas estruturantes é restabelecida no intuito de iniciar as discussões necessárias visando propor as ações e programas/projetos a serem contemplados com os recursos do FNDCT/CT-AMAZÔNIA do orçamento de 2005.

Manaus, 10 de setembro de 2004.